

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7631, de 10 de dezembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 233, de 10 de dezembro de 2024, haver constado com erro de informações.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 16:04:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01768.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768 R\$533,74

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

|                                    |   |               |
|------------------------------------|---|---------------|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | Recursos Ordinários (Livres)                            | R\$1.778,18   |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)            | R\$88.026,71  |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)            | R\$165.978,75 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$23.249,83  |
| 01768.01011.09.99.05.18.1.749.0000 | CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768            | R\$40,72      |

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

|                                    |   |           |
|------------------------------------|---|-----------|
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 | (SF) - Recursos Ordinários (Livres)                 | R\$462,30 |
| 01768.01011.09.99.05.18.2.749.0000 | (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768 | R\$533,74 |

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 16:03:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7631/2024  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$280.070,23(duzentos e oitenta mil e setenta reais e vinte e três centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 280.070,23(duzentos e oitenta mil e setenta reais e vinte e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.778,18

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

10.301.41.2050.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$88.026,71

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$23.249,83

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.41.2053.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$165.978,75

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$462,30

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01768.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768 R\$40,72



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7633/2024  
De 12 de dezembro de 2024.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 76.334/2024:

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para atuação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para a gestão 2024-2026, passando o referido colegiado a contar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n. 351.003;  
b) Suplente: India Mara de Oliveira, matrícula n. 351.048.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Elaine Helen de Abreu, matrícula n. 355.619;  
b) Suplente: Emília Schadeck Vais, matrícula n. 352.128.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Mirede Barbosa Krawczyk, matrícula n. 350.227;  
b) Suplente: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula n. 353.269.

§ 2º Representantes Não-Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Ingrid Suelen de Jesus, RG n. 13585.904-4;  
b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

- a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG 6.430.462-3;  
b) Suplente: Lindacir Souza Franco, RG 6.721.813-2.

III - Coletivo Inclusão :

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos, RG 8.502.084-6;  
b) Suplente: Caroline Maria Rossi, RG 6.130.808-3.

**Art. 2º** Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Angélica Silva dos Santos de Faria (Representante Não Governamental)**

**Art. 3º** Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Ana Lillian Senczuk Fonseca (Representante Governamental)**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.12.12 16:04:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 177 de 25 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 229, de 04 de dezembro de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

**Onde se lê:**

"(...)

Art. 1º (...).

(...).

| Nome do(a) Servidor(a)    | Matrícula | Local de Trabalho  | Função Designada  | Designação a partir de: |
|---------------------------|-----------|--------------------|---|-------------------------|
| Rozana Aparecida da Silva | 351.220   | Patrimônio Público | Coordenação/Assessoria I - Apoio ao Compras e Licitações II | 20/10/2024              |

**Leia-se:**

(...).

Art. 1º (...).

(...).

| Nome do(a) Servidor(a)    | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada  | Designação a partir de: |
|---------------------------|-----------|-------------------|---|-------------------------|
| Rozana Aparecida da Silva | 360.163   | SMA               | Coordenação/Assessoria I - Assessoria Técnica De Contratos E Atas | 04/11/2024              |

(...).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.12.12 16:05:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 185/2024.  
De 12 de dezembro de 2024.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 72.160/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) Servidor(a)           | Matrícula | Local de Trabalho | Função Destituída  | Destituição a partir de: |
|----------------------------------|-----------|-------------------|--|--------------------------|
| Vanessa Valisere Alves de Araujo | 349.381   | SMA               | Coordenação/Assessoria II - Assessoria de Apoio Administrativo | 04/11/2024               |

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) Servidor(a)           | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada  | Designação a partir de: |
|----------------------------------|-----------|-------------------|---|-------------------------|
| Vanessa Valisere Alves de Araujo | 349.381   | SMA               | Coordenação/Assessoria I - Assessoria Técnica de Contratos e Atas | 04/11/2024              |

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Elaborar contratos, ata de registro de preços, termos aditivos de contratos, apostilamento de valores, reajuste contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação da mão de obra, rescisões, cadastrar todos os contratos, arps e seus aditivos no sistema betha compras, informar sim-am de todos os documentos lavrados pelo setor; Responder aos processos do ministério público e tribunal de contas referente às demandas de contratos, atas, aditivos, rescisões, e tudo que vier a ser de responsabilidade do setor; Elaborar extrato para publicidade dos contratos, ata de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

registro de preços, termos aditivos de contratos, rescisões, reajustes, repactuação, apostilamento; Encaminhar para publicação todo documento lavrado pela coordenação de contratos; Disponibilizar as atas de registro de preço, contrato, aditivos, rescisões, em arquivo pdf e editável nas pastas de cada secretaria; Emitir relatórios de contratos e seus aditivos; Emitir relatórios de vigências; Emitir relatórios de imóveis locados; Emitir relatórios de acompanhamento de contratos; Emitir relatórios de acompanhamento de arp; Emitir relatórios conforme necessidade das solicitações e demandas; Fazer andamento dos processos no sistema de protocolo emitindo parecer; Tramitar processos para parecer jurídico e contábil quando se fizer necessário; Controlar os processos encaminhados ao setor (entrada e saída); Orientar os servidores de todas as secretarias, sobre gestão e fiscalização de contratos; Orientar todos que se fizerem necessário sobre os trâmites dos contratos, aditivos, rescisões, apostilamentos, reajustes, reequilíbrio, entre outros; Coletar as assinaturas de contratos/arps, aditivos, apostilamentos, rescisões no portal de transparência do Município em tempo real; Contatar as empresas prévia e posteriormente à criação dos documentos, confirmando o recebimento dos documentos, a fim de evitar qualquer dúvida, falta de dados e ou incorreções, que possam vir a postergar a entrega destes ou perder prazos estipulados em edital; Fazer arquivamento no sistema de protocolo após trâmite final com anexo de todas as documentações escaneadas e juntadas; Realizar paginação e encaminhar cópia física do processo para arquivamento no setor de compras e licitações; Atuar como agente de contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.12.12 16:04:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 3



**PORTARIA Nº 398/2024/SMA**  
De 09 de Dezembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Dezembro de 2024.

**BRUNO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7513/2024

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6930/2022

**ANDREZA CRISTINA DA SILVA**  
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 79V-SR1-02X-E02  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO I – PORTARIA 398/2024 – SMA

| MATRÍCULA | SERVIDOR                              | CARGO                     | PERÍODO  | SECRETARIA | REQUERIMENTO                     |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------|--|------------|----------------------------------|
| 355592    | RAMILI BEATRIZ DOS SANTOS IVANCHECHEN | PROFESSORA 40h            | 19/11/2024<br>Até<br>21/11/2024<br>(3 dias)  | SME        | 30196                            |
| 355609    | ANDREIA GOETTERT SANTOS               | DOCUMENTADORA ESCOLA      | 04/11/2024,<br>14/11/2024 e<br>22/11/2024<br>(3 dias)  | SME        | 29738<br>30107<br>30307          |
| 350648    | ROMILDA DOS SANTOS FONSECA            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 25/11/2024<br>Até<br>01/12/2024<br>(7 dias)<br>PRORROGAÇÃO   | SMAS       | 30338                            |
| 114801    | VANESSA RIBEIRO VALETIM               | PROFESSORA 20h            | 25/11/2024<br>Até<br>29/11/2024<br>(5 dias)  | SME        | 30331                            |
| 360258    | LILIANE FRANCO DE ARRUDA              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 07/11/2024,<br>18/11/2024,<br>21/11/2024<br>Até 22/11/2024 e<br>25/11/2024<br>(5 dias)<br>PRORROGAÇÃO                | SMS        | 29879<br>30185<br>30275<br>30347 |
| 351552    | DANIELLE ALVES                        | EDUCADORA DE INFÂNCIA     | 27/11/2024<br>Até<br>29/11/2024<br>(3 dias)  | SME        | 30401                            |
| 362627    | MARIA SILVANA POERARI BAPTISTA        | PROFESSORA 40h            | 07/11/2024<br>Até<br>08/11/2024,<br>27/11/2024<br>Até<br>28/11/2024 e<br>28/11/2024<br>Até<br>29/11/2024<br>(5 dias) | SME        | 29940<br>30404<br>30474          |

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 79V-SR1-02X-E02  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



|        |                                    |                      |   |     |                |
|--------|------------------------------------|----------------------|---|-----|----------------|
| 348770 | MARISA LEAL PEIXER                 | PROFESSORA 20h       | 13/11/2024<br>Até<br>14/11/2024 e<br>27/11/2024<br>(3 dias) | SME | 30072<br>30390 |
| 350227 | MIREDE BARBOSA KRAWCZYK            | CIRURGIÃ DENTISTA    | 27/11/2024<br>Até<br>10/12/2024<br>(14 dias)                | SMS | 30425          |
| 355598 | PATRICIA CASSIANA MIRANDA DE SOUZA | PROFESSORA 20h + 20h | 02/12/2024<br>Até<br>04/12/2024<br>(3 dias)                 | SME | 30567          |

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 79V-SR1-02X-E02  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### PORTARIA Nº 399/2024/SMA

#### DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**Súmula:** "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença Prêmio**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2024.

**BRUNO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7513/2024

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 5Y6-SM0-RD4-Q0K  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 4



ANEXO I – PORTARIA 399/2024 - SMA

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | SERVIDOR                                     | CARGO                      | PERÍODO   | SECRETARIA |
|------------|-----------|--|----------------------------|---|------------|
| 69445/2024 | 353851    | ANAXÁGORAS DANTAS DE ALMEIDA                 | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 06/01/2025 À 15/01/2025   | SMOP       |
| 74456/2024 | 352006    | JOSE COMPARIM                                | ENFERMEIRO                 | 16/12/2024 À 14/01/2025   | SMS        |
| 74262/2024 | 352857    | MARIA DAS DORES TESQUI                       | PROFESSOR – 20 HORAS       | 01/02/2025 À 30/04/2025<br>01/05/2025 À 09/07/2025<br>25/07/2025 À 14/08/2025 | SME        |
| 75080/2024 | 352741    | NERILZA MIKA DE OLIVEIRA                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM      | 01/02/2025 À 28/02/2025<br>01/04/2025 À 30/04/2025<br>01/10/2025 À 31/10/2025 | SMS        |
| 27639/2024 | 350709    | PRISCILA LOPES ALVES                         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  | 17/02/2025 À 17/05/2025<br>18/05/2025 À 15/08/2025                            | SMF        |
| 73152/2024 | 357041    | RAFAEL AUGUSTO MARCONDES RIBAS DE SOUZA LOBO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  | 06/01/2025 À 04/02/2025   | SMTER      |
| 72615/2024 | 355730    | SAULO ARNOR LYSIK                            | JARDINEIRO                 | 03/03/2025 À 31/05/2025   | SMDT       |



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 012/2024.  
De 07 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Altera membros constantes da Portaria n.º 010/2024, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante do artigo 1º da Portaria n.º 010, de 1º de outubro de 2024, relativos à Fiscais e Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

Gestor de Contratos: Marcilene de Paula, matrícula n.º 351.984.

Fiscal de Contrato: Unidade de Pronto Atendimento: Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula n.º 353.673.

Fiscal de Contrato: Divisão de Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde: Paulo Henrique Peixoto, matrícula n.º 357.702

Fiscal de Contrato: Serviço Médico de Urgência (...)

Substituto: Edna Ribeiro Santana, matrícula n.º 351.771.

Art. 2º As demais disposições contantes da Portaria n.º 010/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 1º de novembro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
ANDREA HARTMANN HINOJOSA  
Data: 12/12/2024 12:36:02 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
CAMILA KOLOSOVSKI  
Data: 07/11/2024 15:22:13 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
EDNA RIBEIRO SANTANA DE SOUZA  
Data: 12/12/2024 08:23:29 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
PAULO HENRIQUE PEIXOTO  
Data: 12/12/2024 12:04:38 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Camila Kolosovski  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 7572/2024

Documento assinado digitalmente  
MARCILENE DE PAULA  
Data: 12/12/2024 08:29:38 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 516-RMO-RD4-COK  
Acesse [validar.jf.gov.br](https://validar.jf.gov.br) e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REPUBLIÇÃO

Republica-se a Portaria 12/2024 de 07 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 212 de 07 de novembro de 2024, constar erro material.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

CAMILA  
KOLOSOVSKI:060026  
64947

Assinado de forma digital por  
CAMILA  
KOLOSOVSKI:06002664947  
Dados: 2024.12.12 15:29:49 -0300

Camila Kolosovski  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 7572/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EXTRATO DE COMPRA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2024  
FORNECEDOR: SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS LTDA  
CNPJ: 59.693.564/0001-08  
OBJETO: Aquisição de agendas personalizadas ano 2025, canetas esferográficas e carteiras com brasão para os vereadores da Legislatura 2025-2028.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

EXTRATO DE COMPRA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2024  
FORNECEDOR: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S/A.  
CNPJ: 77.765.840/0001-70  
OBJETO: Aquisição de agendas personalizadas ano 2025, canetas esferográficas e carteiras com brasão para os vereadores da Legislatura 2025-2028.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2024  
FORNECEDOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
CNPJ: 65.149.197/0002-51  
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) impressoras monocromáticas a laser/led multifuncionais com toner adicional.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 31/2024 - Dispensa de Licitação 90019 - que tem por objeto aquisição de Agenda personalizada ano 2025, caneta esferográfica de metal com estojo e carteira com brasão para os vereadores da Legislatura 2025-2028.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS LTDA, CNPJ: 59.693.564/0001-08, com o valor de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais) referente ao item 1 do processo supracitado.
- CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A, CNPJ: 77.765.840/0001-70, com o valor de R\$ 1.415,70 (mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), referente aos itens 2 e 3 do processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914  
Dados: 2024.12.12 15:22:33 -03'00'  
Alessandro Bordignon Weiss  
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977  
Dados: 2024.12.12 14:58:14 -03'00'  
Leonardo de Paula Dias  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 33/2024 — ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023, resultante do Pregão Eletrônico 46/2023 – TRE/PR - que tem por objeto aquisição de 02 (duas) impressoras monocromáticas a laser/led multifuncionais com toner adicional.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, com o valor total de R\$ 6.350,12 (Seis mil trezentos e cinquenta reais e doze centavos), referente ao Processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914  
Dados: 2024.12.12 10:31:59 -03'00'  
Alessandro Bordignon Weiss  
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977  
Dados: 2024.12.12 09:05:03 -03'00'  
Leonardo de Paula Dias  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 75534/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2024

É dispensável a licitação, na forma do Art.75 inciso VIII, da Lei 14.133/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** TIM S.A

**CNPJ:** 02.421.421/0001-11

**VALOR:** R\$ 30.462,51 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

**Dotação Orçamentária:**

| Código Reduzido | Funcional                         | Fonte |
|-----------------|-----------------------------------|-------|
| 34              | 02.001.04.126.0048.2191.3.3.90.40 | 00000 |

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 14:29:15 -03'00'  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 63/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande". Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - DTI, em favor da proponente PESSOA JURÍDICA: TIM S.A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, com o valor de R\$ 30.462,51 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com base no Art. 75 inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 583/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 75534/2024.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 14:29:47 -03'00'  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 64/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221/2024  
PROTOCOLO GERAL N.º 72829/2024  
CONTRATANTE: UASG 989.983  
Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos de Informática de uso corporativo com destinação ao setor de Identificação conforme demanda da Secretaria do Trabalho Emprego e Renda". O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência do município.

**Valor máximo da Contratação:** R\$ 34.771,24 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

**Data de Abertura:** 18/12/2024

**Horário de Lances:** das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

**Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site [https://transparencia.betha.cloud/#/\\_c7j-Rm9f1usi8HbuPqJEg==/consulta/70143](https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usi8HbuPqJEg==/consulta/70143) e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br)

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2024.

JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947  
Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947  
Dados: 2024.12.12 09:41:30 -03'00'  
**José Daniel Fabricio**  
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 72/2024  
PROTOCOLO: 73541/2024

**Objeto:** Contratação da profissional médica Ana Paula Ribeiro para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**PESSOA FÍSICA:** ANA PAULA RIBEIRO

**CPF:** 054.125.701-35

**VALOR:** R\$ 177.750,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

**AUTORIZAÇÃO:** 12/12/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 72/2024, que tem como objeto a Contratação da profissional médica Ana Paula Ribeiro para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa física: ANA PAULA RIBEIRO, CPF: 054.125.701-35, no valor total de R\$ R\$ 177.750,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 590/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 73541/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 15:17:06 -03'00'  
**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 73/2024  
PROTOCOLO: 73554/2024

**Objeto:** Contratação da profissional médica ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**PESSOA FÍSICA:** ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

**CPF:** 089.112.451-94

**VALOR:** R\$ 177.750,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

**AUTORIZAÇÃO:** 12/12/2024

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 73/2024, que tem como objeto a Contratação da profissional médica ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa física: ANA PAULA RIBEIRO, CPF: 089.112.451-94, no valor total de **R\$ R\$ 177.750,72** (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 591/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 73554/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 16:01:37  
+03'00"

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 74/2024, que tem como objeto a Contratação da profissional médica CAMILA DA COSTA MELO para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa física: CAMILA DA COSTA MELO, CPF: 028.510.351-26, no valor total de **R\$ R\$ 177.750,72** (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 592/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 73548/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 15:41:56 +03'00"

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 74/2024

PROTOCOLO: 73548/2024

**Objeto:** Contratação da profissional médica CAMILA DA COSTA MELO para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**PESSOA FÍSICA:** CAMILA DA COSTA MELO

**CPF:** 028.510.351-26

**VALOR:** R\$ 177.750,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

**AUTORIZAÇÃO:** 12/12/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2024

Protocolo n.º 68803/2024 - Processo Administrativo n.º 224/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/12/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/01/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2024.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999  
Assinado de forma digital por  
KARINE SOUZA DIAS:05699406999  
Dados: 2024.12.12 09:00:55 +03'00"

Karine Souza Dias  
Agente de Contratação

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde para a DMT- Divisão de Medicina do Trabalho, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 60/2024.

**Prazo de Vigência:** de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP;  
**Processo Administrativo:** 157/2024;  
**Protocolo:** 45643/2024;  
**Data da Assinatura:** 05/12/2024;

**Detentor:** APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA;  
**CNPJ:** 29.276.398/0001-75;  
**Inscrição Estadual nº:** Isenta;  
**Endereço:** Rua Sebastião Souza Cortes, Nº 1.130, Campo Largo da Roseira, sala 01, Município de São José dos Pinhais, Estados do Paraná, CEP 83.090-900;  
**Administrador:** Rodrigo Chemin Zanini;  
**Valor Total:** R\$ 2.585.862,67 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 - ID 3826

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**LOCADOR:** RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 05.748.127/0001-07;  
**OBJETO:** "Locação de Imóvel situado à Rua Rio Tejo, nº 173 Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande PR, com área total de 450 m²; área construída 120 m², com matrícula sob nº 12.916, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social";  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 64/2022;  
**PROTOCOLO:** 58354/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 17/12/2024 até 16/12/2025;  
**VALOR MENSAL:** O valor incluso referente ao reajuste é de R\$ 81,45 (oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), resultando no valor mensal atualizado de R\$ 1.851,86 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos);  
**VALOR TOTAL:** O total global do contrato pelo período correspondente passa a vigorar pelo valor de R\$ 22.222,32 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2024

### AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio deste, divulgar a **Reunião Extraordinária Híbrida que ocorrerá no dia 13 de Dezembro de 2024 com início às 08:30hs, à realizar-se de maneira presencial sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 e via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> conforme pautas abaixo:**

**Pauta 1-** Documento sobre o Plano de Ação POP 2;

**Pauta 2-** Finalização metas Físicas do Piso Único de Assistência Social no SIFF

Secretaria-Executiva dos Conselhos.

Documento assinado digitalmente  
**SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 12/12/2024 09:24:32-0300  
Verifique em <https://validar.jr.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente Conselho Municipal de  
Assistência Social-CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 73/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 03 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Calendário de Reuniões para o ano de 2025

| Mês       | DIA |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 04  |
| MARÇO     | 11  |
| ABRIL     | 01  |
| MAIO      | 06  |
| JUNHO     | 03  |
| JULHO     | 01  |
| AGOSTO    | 05  |
| SETEMBRO  | 02  |
| OUTUBRO   | 07  |
| NOVEMBRO  | 04  |
| DEZEMBRO  | 02  |

**Art. 2º -** As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a resolução 70/2024 publicada no DOE N º 229/2024

Documento assinado digitalmente  
**SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 11/12/2024 16:53:44-0300  
Verifique em <https://validar.jr.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 9



### RESOLUÇÃO Nº 72 /2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 05 de dezembro de 2024.

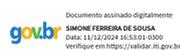
Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2025.

| MÊS       | DATA |
|-----------|------|
| FEVEREIRO | 12   |
| MARÇO     | 12   |
| ABRIL     | 09   |
| MAIO      | 14   |
| JUNHO     | 11   |
| JULHO     | 09   |
| AGOSTO    | 13   |
| SETEMBRO  | 10   |
| OUTUBRO   | 08   |
| NOVEMBRO  | 12   |
| DEZEMBRO  | 10   |

**Art. 2º** - As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a resolução 71/2024 publicado no DOE nº230/2024.



Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024.

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA  
Fazenda Rio Grande

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025:

| MÊS       | DIA |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 17  |
| MARÇO     | 17  |
| ABRIL     | 14  |
| MAIO      | 19  |
| JUNHO     | 16  |
| JULHO     | 14  |
| AGOSTO    | 18  |
| SETEMBRO  | 15  |
| OUTUBRO   | 13  |
| NOVEMBRO  | 17  |
| DEZEMBRO  | 15  |

**Art. 2º** - As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial da resolução nº 12/2024 publicada no DOE Nº 232/2024.



Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024

**Diomedes Aparecido dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária na data de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

| DIA       | MÊS |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 26  |
| MARÇO     | 26  |
| ABRIL     | 23  |
| MAIO      | 28  |
| JUNHO     | 25  |
| JULHO     | 23  |
| AGOSTO    | 27  |
| SETEMBRO  | 24  |
| OUTUBRO   | 22  |
| NOVEMBRO  | 26  |
| DEZEMBRO  | 17  |

**Art. 2º** – As reuniões ocorrerão sempre às 08:30, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182-Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024

LILIA DE JESUS DE LIMA  
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA  
FARIA:05423289920  
Dados: 2024.12.12 11:08:03 -03'00'

**Lilia de Jesus de Faria Lima**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640